



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

DECRETO Nº 04, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 03 DE NOVEMBRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade disciplinar o funcionamento da administração pública municipal nos dia 03 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023, para os servidores/empregados da Câmara Municipal de Ipueiras.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras, em 01 de novembro de 2023.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras